



Resolução N° 006/2025 do CMDCA de Unaí/MG

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Unaí/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.438 de 16 de novembro de 1992, e suas alterações, em sua ducentésima sexagésima sexta reunião ordinária, realizada no dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco; através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º. Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho:

I - Comissão Setorial Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Serviços, Programas e Projetos: Maria Enilda Alves da Conceição, Ecilma Maria dos Santos, Marizete Raimunda dos Santos e Débora Antunes Pereira.

II - Comissão Setorial Permanente de Análise de Pedido e Renovação de Registro: Matheus Fernandes Gonçalves, Ecilma Maria dos Santos, Maria Enilda Alves da Conceição e Patrícia Marques Lara Homen.

III - Comissão Setorial Permanente de Acompanhamento e Fiscalização das Ações do Conselho Tutelar e da Rede Socioassistencial: José Donizete Lemos do Prado, Matheus Fernandes Gonçalves, Marli Rodrigues Xavier e Ecilma Maria dos Santos.

IV - Comissão Setorial Permanente de Seleção de Projetos financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA: Débora Antunes Pereira, Gelta Mara Rosa de Oliveira e Luciene Assunção Moreira.

V - Comissão Setorial Permanente de Avaliação e Monitoramento dos Projetos financiados FMIA: Marizete Raimunda dos Santos, Patrícia Marques Lara Homen e Tamiris Torres Moreira.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua – Calixto Martins de Melo, 230, Bairro: Centro - Unai - MG – Fone: 3677-4950

VI - Comissão Setorial Permanente de Orçamento: Matheus Fernandes Gonçalves, Débora Antunes Pereira e Marli Rodrigues Xavier.

Art. 2º. As Comissões deverão apresentar registros de reuniões em livro de ata para arquivo na Secretaria do Conselho.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unai/MG, 30 de abril de 2025


Marli Rodrigues Xavier

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente